

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°.15.731/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº: 27.248/2023 datado de 23/11/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água						
33903000000	150000	Ficha 28	Material de Consumo	100.000,00		
33903600000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros – PF	25.000,00		
33903900000	150000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00		
2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto						
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	177.000,00		
2000200010.2884600610.006 – Contribuição ao PASEP - SAAE						
33904700000	150000	Ficha 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00		
	730.000,00					

Art. 2°. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE						
33903000000	150000	Ficha 21	Material de Consumo	25.000,00		
33903900000	150000	Ficha 22	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00		
44905100000	150000	Ficha 23	Obras e Instalações	25.000,00		
2000200010.1751200593.094 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Água						
44905200000	150000	Ficha 31	Equipamento e Material Permanente	300.000,00		
2000200010.1751200593.095 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água						
44905100000	150000	Ficha 32	Obras e Instalações	200.000,00		
2000200010.1751200603.097 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Esgoto						
44905200000	150000	Ficha 41	Equipamento e Material Permanente	80.000,00		
	730.000,00					

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte três (2023).

Prefeito Municipal